

DECRETO Nº 000018/19 de 19 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia e autorização contida na Lei Municipal nº 004098/18 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

06.02.17.512.0012.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 44.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03.15.451.0024.1.049-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2019

Gustavo de Melo Anicezio
Prefeito Municipal